



ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 03.004/2017

Às 15h00min (quinze horas) do dia 24 de maio de 2017 (dois mil e dezessete), na sala de reuniões do Setor de Licitação localizado na Rua Alexandre Gondim nº 112, Centro, Araxá/MG, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, composta por “Fabrício Antônio de Araújo, Vicente Martins de Oliveira Júnior e Luciana Maria Fernandes” designados conforme Portaria nº 2.127 de 01 de julho de 2016 em anexo aos autos, sob a presidência do primeiro, para julgar a habilitação referente ao **Processo Licitatório nº 072/2017 na modalidade Concorrência nº 03.004/2017**, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada em engenharia civil, incluindo o fornecimento de material e mão de obra para construção da nova sede da Escola Alice Moura na área institucional do Bairro Vila Silvéria, conforme previsto no edital e seus anexos, dando continuidade a sessão pública do dia 18/05/2017, suspensa para melhor análise da documentação apresentada, balanço patrimoniais, conferência dos documentos emitidos via internet em especial no que se referem aos atestados de capacidade técnico profissional e técnico operacional, relativo ao processo em referência. O processo foi enviado para o Setor de Engenharia sendo que os Engenheiros Vicente Martins de Oliveira Junior (CREA nº 21.748/D), João Bosco França (CREA nº 22.269/D), Thiago do Carmo Satller (CREA nº 180.129/D), Marco Aurélio Rios (CREA nº 32.413/D) e Jairo do Espírito Santo Brito Neto (CREA nº 202.413/LP) analisaram os referidos atestados elaborando relatório cuja cópia segue anexa a esta Ata e que fica fazendo parte integrante dela para todos os efeitos legais independentemente de transcrição. Até o horário previsto para julgamento da habilitação compareceram apenas as empresas: DAMATA ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 04.324.145/0001-07, neste ato representada por Marcela Gonçalves Soares inscrita no CPF nº 111.458.716-82, conforme termo de credenciamento em anexo aos autos; ESPAÇO LIVRE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., CNPJ: 20.056.099/0001-50, neste ato representada pelo Sócio Administrador Sr. Francisco Carlos Leite inscrito no CPF nº 255.307.396-87; O Presidente da Comissão de Licitação iniciou os trabalhos procedendo a leitura do relatório apresentado pelos Engenheiros com análise dos atestados de capacidade técnica apresentados pelas licitantes, possuindo este o seguinte teor: **“I) A empresa ESPAÇO LIVRE Construções e Incorporações LTDA, apresentou todos os documentos que comprovam ao solicitado no item, 6.4.2 (comprovação de capacidade técnico - profissional):** - apresentou e comprovou ao solicitado na **alínea “a”**- execução de estrutura metálica; apresentou e comprovou ao solicitado na **alínea” b”**- execução de laje pré-moldada; apresentou e comprovou ao solicitado na **alínea “c”** - alvenaria de tijolo cerâmico furado; apresentou e comprovou ao solicitado na **alínea “d”**- impermeabilização de superfície com manta asfáltica; apresentou e comprovou ao solicitado na **alínea “e”**- execução de reboco; apresentou e comprovou ao solicitado na **alínea “f”** execução de piso em granilite e, também apresentou a totalidade dos quantitativos exigidos como comprovação das execuções de serviços, apresentados através de atestados devidamente chancelados pelo órgão da categoria “CREA e ou CAU”, exigidos comprovações no item **6.4.4 (Comprovação de capacidade técnico-operacional):** - apresentou a comprovação dos quantitativos solicitados na **alínea “a”** execução de estrutura metálica (**16.258,78 kg**); - apresentou a comprovação dos quantitativos solicitados na **alínea “b”** execução de laje pré-moldada (**935,635m²**); - apresentou a comprovação dos quantitativos solicitados na **alínea “C”** alvenaria de tijolo cerâmico furado (**1.560,10 m²**); - apresentou a comprovação dos quantitativos solicitados na **alínea “d”** impermeabilização de superfície com manta asfáltica (**935,635 m²**); - apresentou e comprovação dos quantitativos solicitados na **alínea “e”** execução de reboco (**2.101,54 m²**) e também apresentou a comprovação dos quantitativos solicitados



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Rua Alexandre Gondim nº 112 - CEP 38183 -100 - Fone: 3691-7022/3691-7145

na alínea “f” execução de piso em granilite (623,08m²). **“ATENDE AO EDITAL”**. II) A empresa **QUARTZO Engenharia LTDA**, apresentou todos os documentos que comprovam ao solicitado no item, **6.4.2 (comprovação de capacidade técnico - profissional)**: - apresentou e comprovou ao solicitado na alínea “a” execução de estrutura metálica; - apresentou e comprovou ao solicitado na alínea “b” execução de laje pré-moldada; - apresentou e comprovou ao solicitado na alínea “c” alvenaria de tijolo cerâmico furado; - apresentou e comprovou ao solicitado na alínea “d” impermeabilização de superfície com manta asfáltica; - apresentou e comprovou ao solicitado na alínea “e” execução de reboco; - apresentou e comprovou ao solicitado na alínea “f” execução de piso em granilite e, também apresentou a totalidade dos quantitativos exigidos como comprovação das execuções de serviços, apresentados através de atestados devidamente chancelados pelo órgão da categoria “CREA e ou CAU”, exigidos como comprovações no item **6.4.4 (Comprovação de capacidade técnico-operacional)**: apresentou a comprovação dos quantitativos solicitados na alínea “a” execução de estrutura metálica (16.258,78 kg); - apresentou a comprovação dos quantitativos solicitados na alínea “b” execução de laje pré-moldada (935,635m²); - apresentou a comprovação dos quantitativos solicitados na alínea “c” alvenaria de tijolo cerâmico furado (1.560,10 m²); - apresentou a comprovação dos quantitativos solicitados na alínea “d” impermeabilização de superfície com manta asfáltica (935,635 m²); - apresentou a comprovação dos quantitativos solicitados na alínea “e” execução de reboco (2.101,54 m²) e também apresentou a comprovação dos quantitativos solicitados na alínea “f” execução de piso em granilite (623,08m²). **“ATENDE AO EDITAL”**. III) A empresa **Ribeiro Alvim Engenharia LTDA**, apresentou todos os documentos que comprovam ao solicitado no item, **6.4.2 (comprovação de capacidade técnico - profissional)**: - apresentou e comprovou ao solicitado na alínea “a” execução de estrutura metálica; - apresentou e comprovou ao solicitado na alínea “b” execução de laje pré-moldada; - apresentou e comprovou ao solicitado na alínea “c” alvenaria de tijolo cerâmico furado; - apresentou e comprovou ao solicitado na alínea “d” impermeabilização de superfície com manta asfáltica; - apresentou e comprovou ao solicitado na alínea “e” execução de reboco; - apresentou e comprovou ao solicitado na alínea “f” execução de piso em granilite e, também apresentou a totalidade dos quantitativos exigidos como comprovação das execuções de serviços, apresentados através de atestados devidamente chancelados pelo órgão da categoria “CREA e ou CAU”, exigidos como comprovações no item **6.4.4 (Comprovação de capacidade técnico-operacional)**:- apresentou a comprovação dos quantitativos solicitados na alínea “a” execução de estrutura metálica (16.258,78 kg); - apresentou a comprovação dos quantitativos solicitados na alínea “b” execução de laje pré-moldada (935,635m²); - apresentou a comprovação dos quantitativos solicitados na alínea “c” alvenaria de tijolo cerâmico furado (1.560,10 m²); - apresentou a comprovação dos quantitativos solicitados na alínea “d” impermeabilização de superfície com manta asfáltica (935,635 m²); - apresentou a comprovação dos quantitativos solicitados na alínea “e” execução de reboco (2.101,54 m²) e também apresentou a comprovação dos quantitativos solicitados na alínea “f” execução de piso em granilite (623,08m²). **“ATENDE AO EDITAL”**. IV) A empresa **DAMATA Engenharia LTDA**, **não apresentou** todos os documentos que comprovam ao solicitado no item, **6.4.2 (comprovação de capacidade técnico - profissional)**: - apresentou e comprovou ao solicitado na alínea “a” execução de estrutura metálica; - apresentou e comprovou ao solicitado na alínea “b” execução de laje pré-moldada; - apresentou e comprovou ao solicitado na alínea “c” alvenaria de tijolo cerâmico furado; - apresentou e comprovou ao solicitado na alínea “d” impermeabilização de superfície com manta asfáltica; - não apresentou e comprovou ao solicitado na alínea “e” execução de reboco; - **não apresentou** a comprovação ao solicitado na alínea “f” execução de piso em granilite e, também **não apresentou** a totalidade dos quantitativos exigidos como comprovação das execuções de serviços,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Rua Alexandre Gondim nº 112 - CEP 38183 -100 - Fone: 3691-7022/3691-7145

apresentados através de atestados devidamente chancelados pelo órgão da categoria “CREA e ou CAU”, exigidos comprovações no item **6.4.4 (Comprovação de capacidade técnico-operacional)**: - apresentou a comprovação dos quantitativos solicitados na **alínea “a”** execução de estrutura metálica (**16.258,78 kg**); - **não apresentou** a comprovação total dos quantitativos solicitados na **alínea “b”** execução de laje pré-moldada (**935,635m²**), **apresentou somente 95,46 m²**; apresentou a comprovação dos quantitativos solicitados na **alínea “c”** alvenaria de tijolo cerâmico furado (**1.560,10 m²**); - **não apresentou** a comprovação dos quantitativos solicitados na **alínea “d”** impermeabilização de superfície com manta asfáltica (**935,635 m²**); - **não apresentou** a comprovação dos quantitativos solicitados na **alínea “e”** execução de reboco (**2.101,54 m²**) e também **não apresentou** a comprovação dos quantitativos solicitados na **alínea “f”** execução de piso em granilite (**623,08m²**). **“NÃO ATENDE AO EDITAL”**. V) A empresa **LOGOS Empreiteira e Construções EIRELI**, apresentou todos os documentos que comprovam ao solicitado no item, **6.4.2 (comprovação de capacidade técnico - profissional)**: - apresentou e comprovou ao solicitado na **alínea “a”** execução de estrutura metálica; - apresentou e comprovou ao solicitado na **alínea “b”** execução de laje pré-moldada; - apresentou e comprovou ao solicitado na **alínea “c”** alvenaria de tijolo cerâmico furado; - apresentou e comprovou ao solicitado na **alínea “d”** impermeabilização de superfície com manta asfáltica; - apresentou e comprovou ao solicitado na **alínea “e”** execução de reboco; e também apresentou e comprovou ao solicitado na **alínea “f”** execução de piso em granilite e, também apresentou a totalidade dos quantitativos exigidos como comprovação das execuções de serviços, apresentados através de atestados devidamente chancelados pelo órgão da categoria “CREA e ou CAU”, exigidos comprovações no item **6.4.4 (Comprovação de capacidade técnico-operacional)**: - apresentou a comprovação dos quantitativos solicitados na **alínea “a”** execução de estrutura metálica (**16.258,78 kg**); - apresentou a comprovação dos quantitativos solicitados na **alínea “b”** execução de laje pré-moldada (**935,635m²**); - apresentou a comprovação dos quantitativos solicitados na **alínea “c”** alvenaria de tijolo cerâmico furado (**1.560,10 m²**); - apresentou a comprovação dos quantitativos solicitados na **alínea “d”** impermeabilização de superfície com manta asfáltica (**935,635 m²**) ; - apresentou a comprovação dos quantitativos solicitados na **alínea “e”** execução de reboco (**2.101,54 m²**) e também apresentou a comprovação dos quantitativos solicitados na **alínea “f”** execução de piso em granilite (**623,08m²**). **“ATENDE AO EDITAL”**. VI) A empresa **HZ Engenharia e Construções LTDA**, **não** apresentou todos os documentos que comprovam ao solicitado no item, **6.4.2 (comprovação de capacidade técnico - profissional)**: - apresentou e comprovou ao solicitado na **alínea “a”** execução de estrutura metálica; - apresentou e comprovou ao solicitado na **alínea “b”** execução de laje pré-moldada; - apresentou e comprovou ao solicitado na **alínea “c”** alvenaria de tijolo cerâmico furado; - **apresentou** comprovou ao solicitado na **alínea “d”** impermeabilização de superfície com manta asfáltica; - apresentou e comprovou ao solicitado na **alínea “e”** execução de reboco; - apresentou e comprovou ao solicitado na **alínea “f”** execução de piso em granilite e, também **não apresentou** a totalidade dos quantitativos exigidos como comprovação das execuções de serviços, apresentados através de atestados devidamente chancelados pelo órgão competente da categoria “CREA e ou CAU”, exigidos comprovações no item **6.4.4 (Comprovação de capacidade técnico-operacional)**: - apresentou a comprovação dos quantitativos solicitados na **alínea “a”** execução de estrutura metálica (**16.258,78 kg**); - apresentou a comprovação dos quantitativos solicitados na **alínea “b”** execução de laje pré-moldada (**935,635m²**);- apresentou a comprovação dos quantitativos solicitados na **alínea “c”** alvenaria de tijolo cerâmico furado (**1.560,10 m²**);- **não apresentou** o totalidade da comprovação dos quantitativos solicitados na **alínea “d”** impermeabilização de superfície com manta asfáltica (**935,635 m²**), **somente apresentou 683,50m²**; - apresentou a comprovação dos quantitativos solicitados na **alínea**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Rua Alexandre Gondim nº 112 - CEP 38183 -100 - Fone: 3691-7022/3691-7145

“e” execução de reboco (2.101,54 m²) e ***não apresentou*** a comprovação dos quantitativos solicitados na alínea “f” execução de piso em granilite (623,08m²), ***somente apresentou 247,75 m².*** ***“NÃO ATENDE AO EDITAL”.*** VII) A empresa **HM LUTFALA Construções EIRELI EPP**, apresentou todos os documentos que comprovam ao solicitado no item, **6.4.2 (comprovação de capacidade técnico - profissional):** - - apresentou e comprovou ao solicitado na alínea “a” execução de estrutura metálica; -- apresentou e comprovou ao solicitado nas na alínea “b” execução de laje pré-moldada; -- apresentou e comprovou ao solicitado na alínea “c” alvenaria de tijolo cerâmico furado; - - apresentou e comprovou ao solicitado na alínea “d” impermeabilização de superfície com manta asfáltica; - apresentou e comprovou ao solicitado na alínea “e” execução de reboco; e alínea “f” execução de piso em granilite e, também apresentou a totalidade dos quantitativos exigidos como comprovação das execuções de serviços, apresentados através de atestados devidamente chancelados pelo órgão competente da categoria “CREA e ou CAU”, exigidos comprovações no item **6.4.4 (Comprovação de capacidade técnico-operacional):** - apresentou a comprovação dos quantitativos solicitados na alínea “a” execução de estrutura metálica (16.258,78 kg); - apresentou a comprovação dos quantitativos solicitados na alínea “b” execução de laje pré-moldada (935,635m²); - apresentou a comprovação dos quantitativos solicitados na alínea “c” alvenaria de tijolo cerâmico furado (1.560,10 m²); - apresentou a comprovação dos quantitativos solicitados na alínea “d” impermeabilização de superfície com manta asfáltica (935,635 m²); - apresentou a comprovação dos quantitativos solicitados na alínea “e” execução de reboco (2.101,54 m²), também apresentou a comprovação dos quantitativos solicitados na alínea “f” execução de piso em granilite (623,08m²). ***“ATENDE AO EDITAL”.*** VIII) A empresa **Construtora Queiroz Parreira LTDA**, apresentou todos os documentos que comprovam ao solicitado no item, **6.4.2 (comprovação de capacidade técnico - profissional):** - apresentou e comprovou ao solicitado na alínea “a” execução de estrutura metálica; - apresentou e comprovou ao solicitado na alínea “b” execução de laje pré-moldada; - apresentou e comprovou ao solicitado na alínea “c” alvenaria de tijolo cerâmico furado; - apresentou a comprovação dos quantitativos solicitados na alínea “d” impermeabilização de superfície com manta asfáltica; - apresentou e comprovou ao solicitado na alínea “e” execução de reboco; também apresentou e comprovou ao solicitado na alínea “f” execução de piso em granilite e, também apresentou a totalidade dos quantitativos exigidos como comprovação das execuções de serviços, apresentados através de atestados devidamente chancelados pelo órgão da categoria “CREA e ou CAU”, exigidos comprovações no item **6.4.4 (Comprovação de capacidade técnico-operacional):** - apresentou a comprovação dos quantitativos solicitados na alínea “a” execução de estrutura metálica (16.258,78 kg); - apresentou a comprovação dos quantitativos solicitados na alínea “b” execução de laje pré-moldada (935,635m²); - apresentou a comprovação dos quantitativos solicitados na alínea “c” alvenaria de tijolo cerâmico furado (1.560,10 m²); - apresentou a comprovação dos quantitativos solicitados na alínea “d” impermeabilização de superfície com manta asfáltica (935,635 m²); - apresentou a comprovação dos quantitativos solicitados na alínea “e” execução de reboco (2.101,54 m²) , também apresentou a comprovação dos quantitativos solicitados na alínea “f” execução de piso em granilite (623,08m²). ***“ATENDE AO EDITAL”.*** IX) A empresa **SECON - Service Construções e Serviços LTDA**, apresentou todos os documentos que comprovam ao solicitado no item, **6.4.2 (comprovação de capacidade técnico - profissional):** - apresentou e comprovou ao solicitado na alínea “a” execução de estrutura metálica; - apresentou e comprovou ao solicitado s na alínea “b” execução de laje pré-moldada; - apresentou e comprovou ao solicitado na alínea “c” alvenaria de tijolo cerâmico furado; - apresentou e comprovou ao solicitado na alínea “d” impermeabilização de superfície com manta asfáltica; - apresentou e comprovou ao solicitado na alínea “e” execução de reboco; também -



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Rua Alexandre Gondim nº 112 - CEP 38183 -100 - Fone: 3691-7022/3691-7145

apresentou e comprovou ao solicitado na **alínea “f”** execução de piso em granilite e, também apresentou a totalidade dos quantitativos exigidos como comprovação das execuções de serviços, apresentados através de atestados devidamente chancelados pelo órgão da categoria “CREA e ou CAU”, exigidos como comprovações no item **6.4.4 (Comprovação de capacidade técnico-operacional)**: - apresentou a comprovação dos quantitativos solicitados na **alínea “a”** execução de estrutura metálica (**16.258,78 kg**); - apresentou a comprovação dos quantitativos solicitados na **alínea “b”** execução de laje pré-moldada (**935,635m²**); - apresentou a comprovação dos quantitativos solicitados na **alínea “C”** alvenaria de tijolo cerâmico furado (**1.560,10 m²**); - apresentou a comprovação dos quantitativos solicitados na **alínea “d”** impermeabilização de superfície com manta asfáltica (**935,635 m²**); - apresentou a comprovação dos quantitativos solicitados na **alínea “e”** execução de reboco (**2.101,54 m²**), também apresentou a comprovação dos quantitativos solicitados na **alínea “f”** execução de piso em granilite (**623,08m²**).

“ATENDE AO EDITAL”. X) A empresa **CEPOL Construções e Edificações Polo LTDA**, apresentou todos os documentos que comprovam ao solicitado no item, **6.4.2 (comprovação de capacidade técnico - profissional)**: - apresentou e comprovou ao solicitado na **alínea “a”** execução de estrutura metálica; - apresentou e comprovou ao solicitado na **alínea “b”** execução de laje pré-moldada; - apresentou e comprovou ao solicitado na **alínea “c”** alvenaria de tijolo cerâmico furado; - apresentou e comprovou ao solicitado na **alínea “d”** impermeabilização de superfície com manta asfáltica; **alínea “e”** execução de reboco; também apresentou e comprovou ao solicitado na **alínea “f”** execução de piso em granilite e, **não apresentou** a totalidade dos quantitativos exigidos como comprovação das execuções de serviços, apresentados através de atestados devidamente chancelados pelo órgão da categoria “CREA e ou CAU”, exigidos como comprovações no item **6.4.4 (Comprovação de capacidade técnico-operacional)**: apresentou a comprovação dos quantitativos solicitados na **alínea “a”** execução de estrutura metálica (**16.258,78 kg**); - - apresentou e comprovou ao solicitado na **alínea “b”** execução de laje pré-moldada (**935,635m²**); - apresentou a comprovação dos quantitativos solicitados na **alínea “C”** alvenaria de tijolo cerâmico furado (**1.560,10 m²**); - **não apresentou a totalidade** da comprovação dos quantitativos solicitados na **alínea “d”** impermeabilização de superfície com manta asfáltica (**935,635 m²**), **apresentou somente 300,61m²**; - apresentou e comprovou ao solicitado na **alínea “e”** execução de reboco (**2.101,54 m²**) e **não apresentou a totalidade** dos comprovação dos quantitativos solicitados na **alínea “f”** execução de piso em granilite (**623,08m²**), **apresentou somente 513,25m²**. **“NÃO ATENDE AO EDITAL”.** XI) A empresa **CLART Construtora LTDA - EPP**, apresentou todos os documentos que comprovam ao solicitado no item, **6.4.2 (comprovação de capacidade técnico - profissional)**: - apresentou e comprovou ao solicitado na **alínea “a”** execução de estrutura metálica; apresentou e comprovou ao solicitado na **alínea “b”** execução de laje pré-moldada; - apresentou e comprovou ao solicitado **alínea “c”** alvenaria de tijolo cerâmico furado; apresentou e comprovou ao solicitado na **alínea “d”** impermeabilização de superfície com manta asfáltica; - apresentou e comprovou ao solicitado na **alínea “e”** execução de reboco; e apresentou e comprovou ao solicitado na **alínea “f”** execução de piso em granilite e, **não apresentou** a totalidade dos quantitativos exigidos como comprovação das execuções de serviços, apresentados através de atestados devidamente chancelados pelo órgão da categoria “CREA e ou CAU”, exigidos como comprovações no item **6.4.4 (Comprovação de capacidade técnico-operacional)**: - **não apresentou** a comprovação dos quantitativos solicitados na **alínea “a”** execução de estrutura metálica (**16.258,78 kg**), **apresentou somente 605,68m²**, que convertido em peso atinge **15.142 kg**; apresentou a comprovação dos quantitativos solicitados na **alínea “b”** execução de laje pré-moldada (**935,635m²**); - apresentou a comprovação dos quantitativos solicitados na **alínea “C”** alvenaria de tijolo cerâmico furado (**1.560,10 m²**); - apresentou a comprovação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Rua Alexandre Gondim nº 112 - CEP 38183 -100 - Fone: 3691-7022/3691-7145

dos quantitativos solicitados na **alínea “d”** impermeabilização de superfície com manta asfáltica (**935,635 m²**); - apresentou a comprovação dos quantitativos solicitados na **alínea “e”** execução de reboco (**2.101,54 m²**), também apresentou a comprovação dos quantitativos solicitados na **alínea “f”** execução de piso em granilite (**623,08m²**). **“NÃO ATENDE AO EDITAL”**. XII) A empresa **CONFIA Comércio e Serviço LTDA ME**, não apresentou a totalidade dos documentos que comprovam ao solicitado no item, **6.4.2 (comprovação de capacidade técnico - profissional):** apresentou e comprovou ao solicitado **alínea “a”** execução de estrutura metálica; apresentou e comprovou ao solicitado **alínea “b”** execução de laje pré-moldada, **não apresentou**; apresentou e comprovou ao solicitado **alínea “c”** alvenaria de tijolo cerâmico furado, **não apresentou** ; **alínea “d”** impermeabilização de superfície com manta asfáltica; **alínea “e”** execução de reboco, **não apresentou** ; apresentou e comprovou ao solicitado e **alínea “f”** execução de piso em granilite, **não apresentou** e também, **não apresentou** a totalidade dos quantitativos exigidos como comprovação das execuções de serviços, apresentados através de atestados devidamente chancelados pelo órgão competente da categoria “CREA e ou CAU”, exigidos como comprovações no item **6.4.4 (Comprovação de capacidade técnico-operacional): todos ao quantitativos apresentados, foram em registrados em nome dos profissionais , que não comprava capacidade técnico-operacional (empresa). “NÃO ATENDE AO EDITAL”**. Em síntese demonstra o relatório que as empresas ESPAÇO LIVRE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO LTDA., QUARTZO ENGENHARIA LTDA., RIBEIRO ALVIM ENGENHARIA LTDA., LOGOS EMPREITEIRA E CONSTRUÇÕES EIRELI, HM LUTFALA CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, CONSTRUTORA QUEIROZ PARREIRA LTDA., SERCON - SERVICE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., atende os requisitos de qualificação técnica previsto no edital. As empresas DAMATA ENGENHARIA LTDA., HZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., CEPOL CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES POLO LTDA., CLART CONSTRUTORA LTDA-EPP, CONFIA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-ME, não atende os requisitos de qualificação técnica previsto no edital. Da análise e exame de toda a documentação apresentada pelas empresas licitantes, os membros da CPL decidiram por unanimidade de seus membros **habilitar** as empresas: ESPAÇO LIVRE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO LTDA., QUARTZO ENGENHARIA LTDA., RIBEIRO ALVIM ENGENHARIA LTDA., LOGOS EMPREITEIRA E CONSTRUÇÕES EIRELI, HM LUTFALA CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, CONSTRUTORA QUEIROZ PARREIRA LTDA., SERCON - SERVICE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., por atenderem os requisitos de habilitação previsto no edital e **inabilitar** as seguintes empresas: DAMATA ENGENHARIA LTDA., pelos motivos explanados no item IV acima; HZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., pelos motivos explanados no item VI acima; CEPOL CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES POLO LTDA., pelos motivos explanados no item X acima; CLART CONSTRUTORA LTDA-EPP, pelos motivos explanados no item XI acima; CONFIA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-ME, pelos motivos explanados no item XII acima, todos relativos a qualificação técnica previsto no edital. Por problemas na rede não foi possível no momento conferir a autenticidades das certidões emitidas via internet, assim será verificadas em tempo oportuno e caso haja alguma divergência será notificado a empresa na qual se deu o problema. Considerando que apenas duas empresas compareceram para a presente sessão, o Presidente da Comissão deu a palavra aos licitantes presentes, sendo que declinaram da mesma. Os envelopes propostas não serão abertos nesta sessão e ficarão lacrados e rubricados como se encontram em poder da Comissão Permanente de Licitação. As empresas terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da lavratura desta Ata para caso queira apresente suas razões de recurso. Caso haja recursos as empresas interessadas terão o mesmo prazo a contar do recebimento do recurso, para querendo apresente suas contrarrazões ao recurso. Transcorrido o prazo de recurso, será publicado o resultado da decisão, assim como, a data da nova sessão para a abertura e julgamento dos envelopes de propostas de preço no Diário Oficial do município



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Rua Alexandre Gondim nº 112 - CEP 38183 -100 - Fone: 3691-7022/3691-7145

(DOMA); Diário Oficial do Estado de Minas (IOFMG) e Jornal hoje em dia. Esta Ata será disponibilizada no site www.araxa.mg.gov.br. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e licitante presente.

Fabício Antônio de Araújo
Presidente da C.P.L

Damata Engenharia LTDA.
Marcela Gonçalves Soares

Vicente Martins de Oliveira Júnior
Secretário da C.P.L

Espaço Livre Construções Incorporações LTDA.
Francisco Carlos Leite

Luciana Maria Fernandes
Membro da C.P.L



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Rua Alexandre Gondim nº 112 - CEP 38183-100 - Fone: 3691-7022/3691-7145



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ
 Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
 Departamento Municipal de Licitação
 Rua Alexandre Gondim nº 112 - Centro - CEP 38183-100 - Fone/Fax: 3691.7022 / 3691.7145 / 3662.2506

RELATÓRIO DE ANÁLISE DOS ATESTADOS TÉCNICOS

Processo licitatório nº 072/2017 - Concorrência Pública nº 03.004/2017

VALOR DE REFERENCIA: R\$ 5.350.803,30

Contratação de empresa especializada em engenharia civil incluindo fornecimento de material e mão de obra para construção da nova sede da Escola Alice Moura. Bairro Vila Silvéria

REQUISITOS TÉCNICOS EXIGIDOS:

6.4.2

Comprovação de capacidade Técnico - Profissional

		EMPRESAS PARTICIPANTES											
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª	12ª
		ESPAÇO LIVRE	QUARTZO	RIB. ALVIM	DAMATA	LOGOS	HZ	HM	Q. PARREIRA	SERCON	CEPOL	CLART	CONFIA
a)	Execução de estrutura metálica	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
b)	Execução de Lje pré-moldada	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
c)	Alvenaria de tijolo cerâmico furado	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	NÃO
d)	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica	OK	OK	OK	OK	OK	NÃO	OK	OK	OK	OK	OK	OK
e)	Execução de reboco	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	NÃO
f)	Execução de piso em granilite	OK	OK	OK	NÃO	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	NÃO

6.4.4

Comprovação de capacidade Técnico - Operacional

		EMPRESAS PARTICIPANTES											
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª	12ª
		ESPAÇO LIVRE	QUARTZO	RIB. ALVIM	DAMATA	LOGOS	HZ	HM	Q. PARREIRA	SERCON	CEPOL	CLART	CONFIA
a)	Execução de estrutura metálica	16.258,78 kg	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	NÃO	NÃO
b)	Execução de Lje pré-moldada	935,635 m²	OK	OK	OK	NÃO	OK	OK	OK	OK	OK	OK	NÃO
					95,46 M²							605,68 M²	
c)	Alvenaria de tijolo cerâmico furado	1.560,10 m²	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	NÃO
d)	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica	935,635 m²	OK	OK	OK	NÃO	OK	NÃO	OK	OK	NÃO	OK	NÃO
						683,50 M²					300,61 M²		
e)	Execução de reboco	2.101,54 m²	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	NÃO
f)	Execução de piso em granilite	623,08 m²	OK	OK	OK	NÃO	OK	NÃO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO
						247,70 M²					513,25 M²		

THIAGO C. SATTLER
 CREA Nº 180.129/D

JOÃO BOSCO FRANÇA
 CREA Nº 22.269/D

VICENTE MARTINS DE OLIVEIRA JÚNIOR
 CREA Nº 21.748/D

JAIRO DO ESPÍRITO SANTO BRITO NETO
 CREA Nº 202.415/LP

MARCO AURÉLIO RIOS
 CREA Nº 32.413/D